



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos da coleção 'ASSIM EU APRENDO INTEGRADO MATERNAL' para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e da coleção 'VAMOS TRABALHAR CARDENO DE ATIVIDADES – VOL 01 E 03' para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

**ESPECIFICAÇÃO:** a especificação detalhada do objeto constará no "item 5" deste Termo de Referência.

### 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade para a aquisição desses objetos é proporcionar materiais educativos adequados para crianças em idade pré-escolar, visando o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino formal. Os livros didáticos das coleções mencionadas, como "ASSIM EU APRENDO INTEGRADO MATERNAL" e "VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES – VOL 01 E 03", são ferramentas essenciais para auxiliar educadores na promoção do aprendizado significativo e no estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças.

Esses materiais são especialmente projetados para atender às necessidades específicas de crianças de diferentes faixas etárias, fornecendo atividades educativas diversificadas que contribuem para o desenvolvimento de habilidades básicas, como linguagem, raciocínio lógico, coordenação motora e sociabilidade. A aquisição desses livros didáticos pelo Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO visa garantir a qualidade da educação oferecida às crianças em idade pré-escolar na região, promovendo um ambiente de aprendizado estimulante e enriquecedor desde os primeiros anos de vida.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



#### 4. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atendendo as condições apresentadas, optou-se pela contratação da empresa: **RB BRASIL REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.137.224/0001-97, através de **Inexigibilidade de licitação**, tendo em vista que ficou caracterizada a exclusividade de fornecimento e, portanto, a inviabilidade de competição, respaldada em atestado de exclusividade, em acordo com o preconizado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Diante disso, foi apresentado atestado de exclusividade emitido pela Câmara Brasileira do Livro, entidade associativa nacional da indústria livreira, inscrita sob o CNPJ nº 60.792.942/0001-81, que demonstra que a empresa **RB BRASIL REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS LTDA**, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras 'ASSIM EU APRENDO INTEGRADO – VOLUME INICIAL', 'VAMOS TRABALHAR-CADERNO DE ATIVIDADES – EDUCAÇÃO INFANTIL VOL. 2' e 'VAMOS TRABALHAR – LINGUAGEM, MATEMÁTICA, NAZTUREZA E SOCIEDADE – CADERNO DE ATIVIDADES VOL. 3.', para o estado do Tocantins.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Serão fornecidos 729 livros, sendo 175 da coleção 'ASSIM EU APRENDO INTEGRADO – VOLUME INICIAL', 267 livros da coleção 'VAMOS TRABALHAR-CADERNO DE ATIVIDADES – EDUCAÇÃO INFANTIL VOL. 2' e 287 livros da coleção 'VAMOS TRABALHAR – LINGUAGEM, MATEMÁTICA, NAZTUREZA E SOCIEDADE – CADERNO DE ATIVIDADES VOL. 3.

Obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, com seguintes valores na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ISBN	UN	QNT.	V. UNT	V. TOTAL
1	ASSIM EU APRENDO MATERNAL – VOL INICIAL	9788510087773	UN	175	R\$199,90	R\$ 34.825,00



2	VAMOS TRAB. CADERNO DE ATIVI. – EDUCAÇÃO INFANTIL - VOL 01.	9788510078870	UN	267	R\$138,00	R\$ 36.846,00
3	VAMOS TRAB. LINGUAGEM, MATEMÁTICA, NATUREZA E SOCIEDADE - CADERNO DE ATIVI. VOL 03 INF.	9788510014035	UN	287	R\$138,00	R\$ 39.606,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 111.277,00</b>

## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços propostos para a aquisição dos livros, enquadram-se aos valores praticados pelo mercado, bem como aos valores anteriormente praticados em outros contratos desta natureza, além de estar abaixo do preço proposto no site oficial da editora.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- b) Garantir a entrega dos produtos no prazo estabelecido neste termo, mediante documento de requisição.
- c) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- d) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

### 7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- b) Rejeitar a entrega de produtos que não atendam às especificações constante do pedido;
- c) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, através da entregados produtos;
- d) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na



entrega dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## 8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

### 8.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 8.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;
- 8.1.2 Cartão do CNPJ ativo
- 8.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 8.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente.
- 8.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

### 8.2 Qualificação Técnica

- 8.2.1 Atestado de capacidade técnica atestando que já realizou trabalho de assessoria/ consultoria especializada junto à Instituições Públicas;

### 8.3 Qualificação econômico-financeira

- 8.3.1 Balanço patrimonial;
- 8.3.2 Falência e concordata.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Sra. MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, ao qual competirá velar perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;



Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário;

## 10. ENTREGA

O regime de execução será por meio de fornecimento **único e integral**, mediante solicitação do órgão demandante;

A contratada receberá **Autorização de Fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo a contratada obedecer às condições de entrega estabelecidas.

Local de Entrega: É OBRIGATÓRIA a entrega do objeto do contrato no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura de Augustinópolis/TO, localizado a Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar Nota fiscal para Liquidação e Pagamento da Despesa, no prazo de 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação:

Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal devera estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



### 13. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 07.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.365.1312.2.136 – MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500.1001.000000 – MDE  
UNIDADE: 07.15.02 – FUNDEB – FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.365.0101.2.086 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB-70%  
ELEMENTO 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.540.1070.000000 FUNDEB 70%

### 15. CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Augustinópolis – TO, 26 de fevereiro de 2024.

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação